



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 323/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

115

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em 16/10/19
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.09699-7 de 02/10/2019, o servidor municipal **HARNALDO GRIPPA DE SOUSA**, matrícula nº 4680-9, titular do cargo público de Agente de Combate de Endemias, para função de Auxiliar Administrativo, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema